



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
URUBICI - SC

**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA 001/2022 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI- 16/02/2022**

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois, as treze e trinta horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de saúde, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a finalidade de apreciação para a aprovação da Seguinte ordem do dia: **1.0. Aprovação da Convocação 001.16.02.2022. 2.0. Palavra Livre, 3.0 Momento da assessoria:3.1 Aprovação das atas 008.25.10.2021 e 009.16.12.2021.3.3.2planejamento do CMS para 2022 3.1.3 composição da Mesa Diretora 4.0.Momento da Comissões: 4.1. Relatório da CFCMAS: 4.1.2. Relatório Anual de Gestão-RAG 2020. 4.1.2 Programação Anual em Saúde- PAS 2021, 4.2.2. Programação Anual de Saúde -PAS 2022, 4.1.4 Aprovação Financeira dos meses Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro de 2021 do Fundo Municipal de Saúde FMS Urubici.4.2 Relatório CPNCMS, 4.2.2 Convocação da Conferência Municipal de Saúde Mental. 5. Momento Palavra Livre, 6.0 encerramento.** Os seguintes Conselheiros: Gleise Rodrigues Arruda, Juscélia Longen e Maria Jaciane Alves Neto participaram presencialmente na reunião, virtualmente participaram: Adelmo Ribeiro de Souza, Carlos Alberto de Liz Medeiros, Gedeoni de Oliveira, Alessandra Motta. Como convidados Estavam presentes na reunião, o Secretário Municipal Diogo Gondim Blumer e a Diretora de Saúde Patrícia Santos. A Presidente deu boas vindas a todos os presentes e declarou iniciada a reunião após a confirmação de quórum, e a pauta **1.0 foi aprovada a ordem do dia** por unanimidade, na **2.0 houve a inscrição na palavra livre do conselheiro** Adelmo, e do Secretário Municipal de Saúde, e Diretora Patrícia Santos. Na sequencia o pauta **3.0 Momento da assessoria:3.1 atas:** a secretaria executiva relembra que enviou as atas através do Grupo de watsap do Conselho ainda no mês de janeiro e solicitando que façam leitura e aponta contribuições, não havendo nenhuma consideração foi colocado em aprovação pela presidente Gleise a ata 008 de 25.10.2021e na



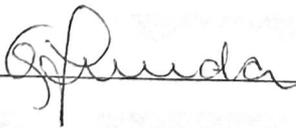
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE URUBICI - SC

sequência em aprovação a ata 009.16.12.2021 ambas aprovadas por unanimidade. **3.2. Planejamento do CMS em 2022:** A assessoria faz um breve esclarecimento da importância do Planejamento para o andamento do Conselho e sugere que aconteça ainda no mês de fevereiro, sendo assim foi estabelecido o dia 23.02.2022 no período da tarde e o Conselheiro Adelmo ofereceu o espaço da sala de reuniões do Sindicato para realizar o planejamento, ficou assim estabelecido o dia 23.02.2022 nas dependências do Sindicato do trabalhador Rural das 13:30 as 16:30. **3.3. Composição da Mesa Diretora de 2022:** Conforme preconiza o Regimento deste Conselho anualmente será alterada a composição da Mesa Diretora. A assessoria orienta que no ano anterior a presidência foi Governamental e que esse ano deve ser um Conselheiro não Governamental. Como não houve voluntários a plenária por unanimidade indicou o Conselheiro José Gedionir de Oliveira, e Gleise Rodrigues Arruda para ocupar a Vice Presidência, estes aceitaram e a mesa está recomposta. **4.0 Momento das Comissões de Finanças CFCMS e Comissão de Política e Normas-CPNCMS:** **4.1 CFCMS** Foi procedido a leitura do relatório da Comissão que se reuniu no dia 06.02.2021 e relata que esta comissão será coordenada em 2022 pela Presidente Gleise e o relator será Gedionir, a seguir se dedicaram aos relatórios financeiros: **4.1.2- Relatório Anual de Gestão-RAG 2020** e foi aprovado por unanimidade e a Resolução 001.2022CMS que dispõem sobre a RAG 2020. **4.1.3. Programação Anual em Saúde 2021** e a Resolução 002.2022/CMS, aprovado por unanimidade **4.1.4 Programação anual em Saúde 2022 e a resolução 003.2022/CMS** aprovada por unanimidade. **4.1.4 Movimentação Financeira do Fundo Municipal de Saúde-FMS dos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021:** O relatório da comissão sugere pela aprovação sem ressalvas. Sendo assim a plenária aprova a resolução 004.2022/CMS que dispõe a Movimentação financeira do fundo, aprovada por unanimidade. **4.2 CPNCMS:** A Comissão de Política e de Normas vão trabalhar conjuntamente em 2022 salvo se acontecer uma pauta específica que não seja possível fazer em conjunto. A Coordenação desta comissão será Conselheiro Álvaro e a Conselheira Juscélia. A seguir a Comissão analisou o ofício 008/2022 da Secretaria Municipal de Saúde que solicita ao Conselho o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
URUBICI - SC

será Conselheiro Álvaro e a Conselheira Juscélia. A seguir a Comissão analisou o ofício 008/2022 da Secretaria Municipal de Saúde que solicita ao Conselho o Chamamento da Primeira Conferência Municipal de Saúde Mental e também as resoluções 600/2020 e 666/2021 e 667/2022 do Conselho Nacional de saúde que estabelece regimento e prorrogam os prazos para as etapas municipais. Diante da informação desta prorrogação de prazo e do ofício 008 que dá amplo apoio da gestão Municipal para a organização da Conferência os Conselheiros aprovam o relatório da CPNCMS e na sequência aprovam a resolução 005/2022 CMS, que Convoca a primeira Conferência Municipal de Saúde Mental para acontecer no dia 08.04.2022 com o tema: **"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS "** PARA 08 DE ABRIL DE 2022. Na sequência a pauta **5.0. Palavra Livre:** O Conselheiro Adelmo faz uso da palavra para se colocar à disposição que quer muito contribuir com o Conselho porem ainda não entende claramente seu papel. A assessoria reflete que no planejamento será um momento de esclarecimento para o Conselho, na sequência fez uso da palavra o Secretário de Saúde Diego Gandin da boas-vindas a todos se coloca como parceiro do Conselho e que considera de suma importância o Controle Social na sua Gestão. A diretora Patrícia também faz uso da fala sobre as Práticas integrativas em saúde e que seria importante na conferência trazer um palestrante que trabalha nesta linha de atuação, pois e muito importante associar essas práticas a pacientes que sofrem transtornos mentais, e se compromete a fazer contato com um profissional que é referência nesse tema.**6.0 Encerramento:** Não tendo nada mais a tratar a presidente Gleise dá por encerrado a Plenária e eu Márcia Maria kayser secretária executiva do Conselho lavrei a presente ata.

(a)  _____ Presidente.

(a)  _____ Secretária.